



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 034/2022

“Declara como expansão urbana a área de terreno que especifica”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de expansão urbana o imóvel rural (Gleba B), com a área de 4,4864 hectares de terras, com a denominação especial de Fazenda Himalaia, encravado no geral da Fazenda Bálsamo, situado com frente para a Rodovia Vicinal Jerônimo José de Paula, no distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, objeto da Matrícula nº 58.940, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Bento Gerales”, 11 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 034/2022

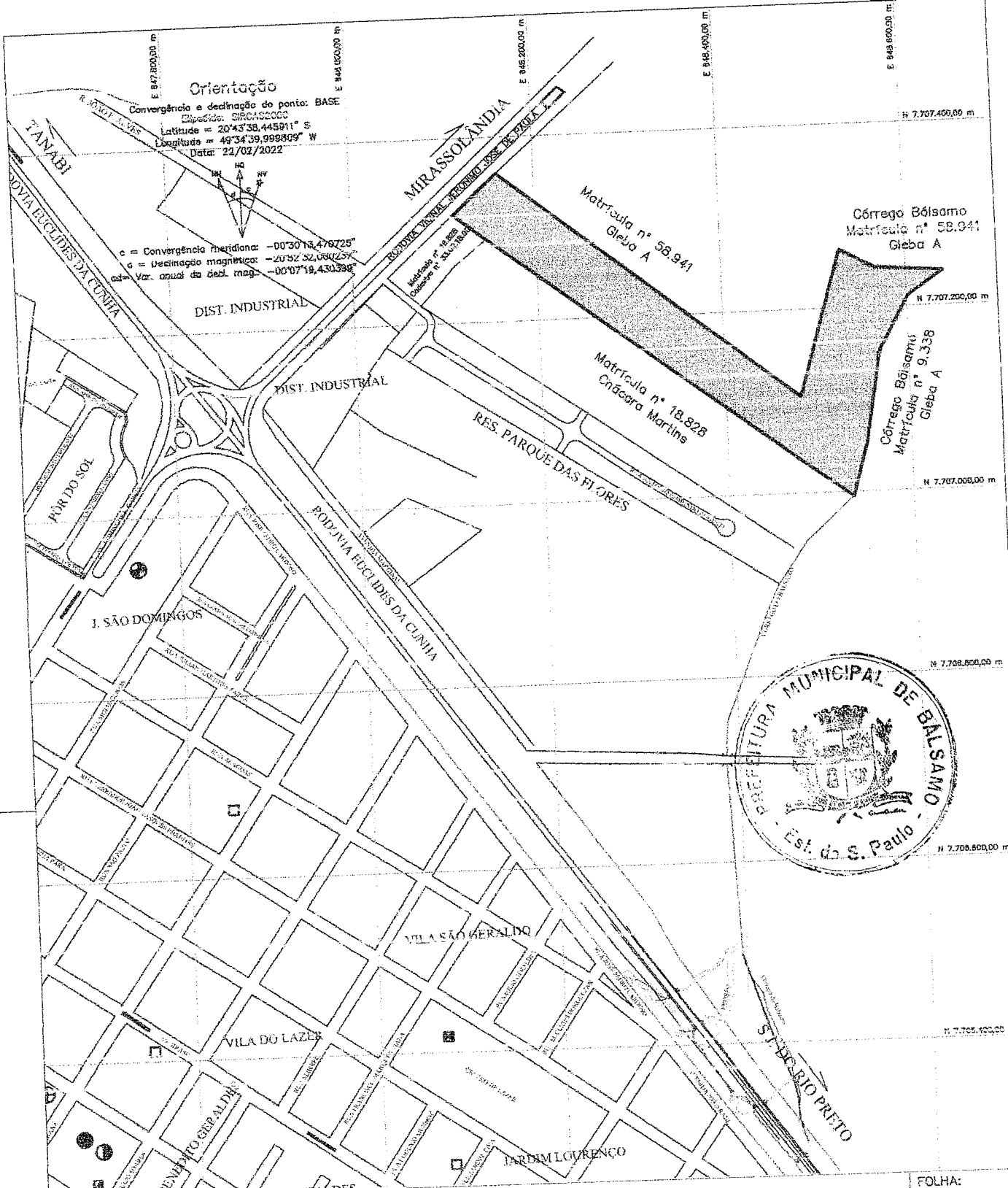
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão da necessidade de expansão urbana o imóvel rural (Gleba B), com a área de 4,4864 hectares de terras, com a denominação especial de Fazenda Himalaia, encravado no geral da Fazenda Balsamo, situado com frente para a Rodovia Vicinal Jerônimo José de Paula, no distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, objeto da Matrícula nº 58.940, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo.

Com efeito, há um crescente desenvolvimento imobiliário e urbanístico na região noroeste paulista, e conseqüentemente Balsamo esta na lista das cidades mais procuradas para a implantação de novos empreendimentos imobiliários e Industriais.

**Paço Municipal "Prefeito José Bento Galdes", 11 de maio de
2022.**

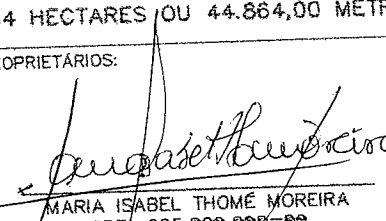
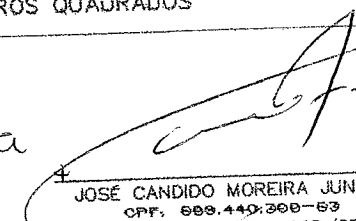
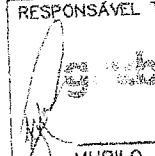

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Orientação
 Convergência e declinação do ponto: BASE
 Epóca: 09/08/2000
 Latitude = 20°33'38.445911" S
 Longitude = 49°34'39.998809" W
 Data: 22/01/2022

c = Convergência meridiana: -00°30'13.476726"
 g = Declinação magnética: -20°52'32.064255"
 az = Var. anual da decl. mag.: -00'07"19.430398"



ASSUNTO:		MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.940		FOLHA:	ÚNICA
IMÓVEL:		GLEBA B - "FAZENDA HIMALAIA"		MATRÍCULA DO CRI DE MIRASSOL/SP:	
RODOVIA VICINAL JERÔNIMO JOSÉ DE PAULA - BALSAMO/SP				58.940	
PROPRIETÁRIOS:		RC:		CPF:	
MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA		7.636.734-4-SSP/SP		025.809.898-89	
JOSÉ CÂNDIDO MOREIRA JUNIOR		3.962.739-1-SSP/SP		589.440.368-53	
ESCALA:	DATA:	ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA:			
1:6000	13/04/2022	4,4864 HECTARES OU 44.864,00 METROS QUADRADOS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIOS:			
Documento assinado digitalmente		 			
MURILO JOSÉ DA SILVEIRA ANDRADE DATA: 13/04/2022 13:05:36-0300 Verifique em https://verificador.iti.br					
 MURILO JOSÉ DA SILVEIRA ANDRADE ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP Nº 5063551122		MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA CPF: 025.809.898-89 RG: 7.636.734-4-SSP/SP		JOSÉ CÂNDIDO MOREIRA JUNIOR CPF: 589.440.368-53 RG: 3.962.739-1-SSP/SP	

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO/SP

MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA, brasileira, professora, portadora do RG nº 7.636.734-4-SSP/SP e inscrita no CPF nº 025.809.898-89, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, da vigência da lei 6.515/77, com **JOSÉ CANDIDO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG nº 3.962.739-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 589.440.368-53, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 1919, Centro, município de Mirassól, Estado de São Paulo, na condição de proprietários do imóvel abaixo descrito, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para **REQUERER a INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO**, do Imóvel rural (Gleba B) com área de **4,4864 hectares de terras**, com denominação especial de "FAZENDA HIMALAIA", encravado no geral da Fazenda Bálsamo, situada no distrito e município de Bálsamo, desta comarca de Mirassol-SP, objeto da matrícula nº 58.940 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, cadastrado no **INCRA sob nº 610.020.000.388-4**, visando à implantação de Loteamento Comercial/Industrial Urbano.

A fim de viabilizar o pedido, junta ao presente, segue uma via do Mapa de Localização e Memoriais Descritivos com o roteiro do imóvel em Formato Descritivo (Anexo I) e Formato de Tabela (Anexo II), acompanhados de cópia da Certidão da Matrícula.

Após o atendimento do primeiro pedido, REQUER a expedição de **CERTIDÃO** atestando a inclusão do imóvel no perímetro urbano, fazendo constar o número da inscrição cadastral do mesmo no INCRA (Cadastro nº 610.020.000.388-4), acompanhada de cópia da referida Lei Municipal.

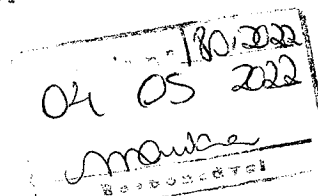
Por fim, solicitamos que conste na Lei Municipal, os **Roteiros do Anexo I e Anexo II**, para deferimento da descaracterização rural no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Bálsamo/SP, 13 de abril de 2022.


MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA

CPF nº 025.809.898-89
Requerente



Elio
Leon
Tel (17) 99628-0628

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL EM FORMATO DESCRITIVO

Imóvel: Um imóvel rural (Gleba B) com área de 4,4864 hectares de terras, com denominação especial de "FAZENDA HIMALAIA", encravado no geral da Fazenda Bálsamo, situada no distrito e município de Bálsamo, desta comarca de Mirassol-SP.

Proprietários: Maria Isabel Thomé Moreira - CPF nº: 025.809.898-89
José Candido Moreira Junior - CPF nº: 589.440.368-53

Matrícula do imóvel: 58.940
Município/UF: Bálsamo/SP

Cartório de Registro de Imóveis: Mirassol/SP
Cadastro no INCRA: 610.020.000.388-4

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LEST-M-0115**, de coordenadas (Longitude: -49°34'37,539", Latitude: -20°43'38,959" e Altitude: 528,80 m); deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°54' e 410,09 m até o vértice **LEST-M-0114**, (Longitude: -49°34'26,357", Latitude: -20°43'47,151" e Altitude: 511,60 m), confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 58.941/Gleba A; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°28' e 164,52 m até o vértice **LEST-P-0044**, (Longitude: -49°34'24,745", Latitude: -20°43'42,021" e Altitude: 516,22 m), confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 58.941/Gleba A; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°47' e 43,86 m até o vértice **LEST-P-0043**, (Longitude: -49°34'23,404", Latitude: -20°43'42,686" e Altitude: 515,62 m) confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 58.941 /Gleba A; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°17' e 73,93 m até o vértice **LEST-P-0031**, (Longitude: -49°34'20,853", Latitude: -20°43'42,824" e Altitude: 514,61 m), confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 58.941 /Gleba A; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°14' e 47,8 m até o vértice **LEST-P-0032**, (Longitude: -49°34'22,210", Latitude: -20°43'43,710" e Altitude: 515,87 m) confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 9.338; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°53' e 68,21 m até o vértice **LEST-P-0033**, (Longitude: -49°34'23,349", Latitude: -20°43'45,652" e Altitude: 515,75 m) confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 9.338; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°01' e 101,03 m até o vértice **LEST-P-0034**, (Longitude: -49°34'23,897", Latitude: -20°43'48,896" e Altitude: 516,41 m), confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 9.338; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°38' e 58,61 m até o vértice **LEST-P-0035**, (Longitude: -49°34'24,443", Latitude: -20°43'50,731" e Altitude: 517,59 m) confrontando com o Córrego Bálsamo / Matrícula 9.338; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°50' e 33,09 m até o vértice **LEST-V-0006**, (Longitude: -49°34'25,370", Latitude: -20°43'50,101" e Altitude: 518,94 m); confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 18.828; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°48' e 32,22 m até o vértice **LEST-M-0083**, (Longitude: -49°34'26,273", Latitude: -20°43'49,488" e Altitude: 520,28 m) confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 18.828; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°40' e 235,92 m até o vértice **LEST-M-0084**, (Longitude: -49°34'32,813", Latitude: -20°43'44,907" e Altitude: 529,73 m), confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 18.828; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°51' e 187,81 m até o vértice **LEST-M-0085**, (Longitude: -49°34'38,006", Latitude: -20°43'41,244" e Altitude: 530,93 m), confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 18.828; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°14' e 42,85 m até o vértice **LEST-M-0086**, (Longitude: -49°34'39,185", Latitude: -20°43'40,401" e Altitude: 531,39 m), confrontando com CNS: 11.989-1 | Matrícula 41.070; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°02' e 65,08 m até o vértice **LEST-M-0115**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a Rodovia Vicinal Jerônimo José de Paula.

ANEXO II
ROTEIRO DO IMÓVEL EM FORMATO DE TABELA

Imóvel: Um imóvel rural (Gleba B) com área de 4,4864 hectares de terras, com denominação especial de "FAZENDA HIMALAIA", encravado no geral da Fazenda Balsamo, situada no distrito e município de Balsamo, desta comarca de Mirassol-SP.

Proprietários: Maria Isabel Thomé Moreira - CPF nº: 025.809.898-89
José Candido Moreira Junior - CPF nº: 589.440.368-53

Cartório de Registro de Imóveis: Mirassol/SP
Cadastro no INCRA: 610.020.000.338-4

Matrícula do imóvel: 58.940
Município/JF: Balsamo/SP

DESCRICAÇÃO							Confrontações	
De	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Para	Azimute	Distância (m)		
LEST-M-0115	49°34'37,539"	-20°43'38,959"	528,80	LEST-M-0114	127°54'	410,09	CNS: 11.889-1	Mat. 58941/ Gleba A
LEST-M-0114	49°34'26,357"	-20°43'47,151"	511,60	LEST-P-0044	16°28'	164,52	CNS: 11.889-1	Mat. 58941/ Gleba A
LEST-P-0044	49°34'24,745"	-20°43'42,021"	516,22	LEST-P-0043	117°47'	43,86	Córrego Balsamo / Mat. 58941 / Gleba A	
LEST-P-0043	49°34'23,404"	-20°43'42,886"	515,62	LEST-P-0031	93°17'	73,93	Córrego Balsamo / Mat. 58941 / Gleba A	
LEST-P-0031	49°34'20,853"	-20°43'42,824"	514,61	LEST-P-0032	235°14'	47,8	Córrego Balsamo . Mat. 9338	
LEST-P-0032	49°34'22,270"	-20°43'43,710"	515,87	LEST-P-0034	208°53'	68,21	Córrego Balsamo . Mat. 9338	
LEST-P-0034	49°34'23,349"	-20°43'45,652"	515,75	LEST-P-0034	189°01'	101,03	Córrego Balsamo . Mat. 9338	
LEST-P-0034	49°34'23,897"	-20°43'48,896"	517,59	LEST-V-0006	195°33'	58,61	CNS: 11.889-1	Mat. 18828
LEST-V-0006	49°34'24,443"	-20°43'50,731"	518,94	LEST-M-0083	305°43'	33,09	CNS: 11.889-1	Mat. 18828
LEST-M-0083	49°34'25,370"	-20°43'50,101"	520,28	LEST-M-0084	306°40'	32,22	CNS: 11.889-1	Mat. 18828
LEST-M-0084	49°34'26,273"	-20°43'49,488"	529,73	LEST-M-0085	306°51'	235,92	CNS: 11.889-1	Mat. 18828
LEST-M-0085	49°34'32,813"	-20°43'44,907"	530,93	LEST-M-0086	307°14'	187,81	CNS: 11.889-1	Mat. 41070
LEST-M-0086	49°34'38,006"	-20°43'41,244"	531,39	LEST-M-0115	47°02'	42,85	CNS: 11.889-1	Mat. 41070
LEST-M-0086	49°34'39,185"	-20°43'40,401"				65,08	Rodovia Vicinal Jerônimo José de Paula	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - S. P.
Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 14 de setembro de 2017
Oficial Delegado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS nº 11.989-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 58.940 FICHA 001

IMÓVEL: Um imóvel rural (Gleba B), com a área de 4.489,4 hectares de terras, com a denominação especial de "FAZENDA HIMALAIA", encravado no geral da Fazenda Balsamo, situada no distrito e município de Balsamo, com a seguinte

Id	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Condições
LEST-M-0115	-49°34'37,539"	-20°43'38,858"	528,80	LEST-M-0114	127°44'	410,09 m	CNS: 11.989-1 Mat. 58941 / Gleba A
LEST-M-0114	-49°34'26,357"	-20°43'47,151"	511,60	LEST-P-0044	16°28'	164,52 m	CNS: 11.989-1 Mat. 58941 / Gleba A
LEST-P-0044	-49°34'24,745"	-20°43'42,021"	516,22	LEST-P-0043	117°45'	43,86 m	Córrego Balsamo / Mat 58941 / Gleba A
LEST-P-0043	-49°34'23,404"	-20°43'42,686"	515,62	LEST-P-0031	93°17'	73,93 m	Córrego Balsamo / Mat 58941 / Gleba A
LEST-P-0031	-49°34'20,863"	-20°43'42,824"	514,61	LEST-P-0032	235°4'	47,8 m	Córrego Balsamo / Mat 9338
LEST-P-0032	-49°34'22,210"	-20°43'43,710"	515,87	LEST-P-0033	208°53'	66,21 m	Córrego Balsamo / Mat 9338
LEST-P-0033	-49°34'23,349"	-20°43'45,652"	515,75	LEST-P-0034	189°61'	101,03 m	Córrego Balsamo / Mat 9338
LEST-P-0034	-49°34'23,897"	-20°43'48,886"	516,41	LEST-P-0035	195°38'	58,61 m	Córrego Balsamo / Mat 9338
LEST-P-0035	-49°34'24,443"	-20°43'50,731"	517,58	LEST-V-0006	305°51'	33,09 m	CNS: 11.989-1 Mat. 18828
LEST-V-0006	-49°34'25,370"	-20°43'50,101"	518,94	LEST-M-0083	305°48'	32,22 m	CNS: 11.989-1 Mat. 18828
LEST-M-0083	-49°34'26,273"	-20°43'49,488"	520,28	LEST-M-0084	306°40'	235,92 m	CNS: 11.989-1 Mat. 18828
LEST-M-0084	-49°34'32,613"	-20°43'44,907"	529,73	LEST-M-0085	308°51'	187,81 m	CNS: 11.989-1 Mat. 18828
LEST-M-0085	-49°34'38,006"	-20°43'41,244"	530,93	LEST-M-0086	307°13'	42,85 m	CNS: 11.989-1 Mat. 41070
LEST-M-0086	-49°34'39,185"	-20°43'40,401"	531,39	LEST-M-0115	47°01'	65,06 m	Rodovia Vicinal Jerônimo José de Paula

Imóvel este, cadastrado no INCRA sob nº 610.020.000.388-4, área total: 314,0634 ha.; mod. rural: 13,9748 ha.; nº módulos rurais: 22,13; nº módulos fiscais: 15,7031; fração mínima de parcelamento: 2,00 há., com a denominação de Fazenda Himalaia, localizado na Rod. vicinal Balsamo à Mirassolândia, no Município de Balsamo/SP., em nome de Afife Thomé - CPF.546.662.448-91 e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 0.309.969-5.

CERTIFICAÇÃO DO SIGEF/INCRA: 05eb85c-9d50-445a-9513-23fc71ba2a44.

PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA, brasileira, professora, portadora do RG.7.636.734-4-SSP/SP., e inscrita no CPF.025.809.898-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOSE CANDIDO MOREIRA JUNIOR, brasileiro, médico veterinário, portador do RG.3.962.739-1-SSP/SP., e inscrito no CPF.589.440.368-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº19-19, centro, em Mirassol/SP; 2) CANAAN DE LARA TANUS, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG.7.15.000-1-SSP/SP., e inscrito no CPF.011.897.698-24, residente e domiciliado na Rua Independência, nº32E2, apto.52, centro, em São José do Rio Preto/SP; 3) THAISA THOMÉ TANUS, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG.34.160.760-5-SSP-SP., e inscrita no CPF.387.152.648-74, residente e domiciliada à Rua Independência, nº3252, apto.52, centro, em São José do Rio Preto/SP; e 4) TÁRIK CANAAN THOMÉ TANUS, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, portador do RG.50.268.265-6-SSP-SP., CPF.420.710.318-06, residente e domiciliado à Rua Independência, nº3252, apto.52, centro, em São José do Rio Preto/SP.

MATRÍCULA
58.940
 FICHA
001
 VERSO

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº001, de 20/12/1982; e, registro nº004, de 28/06/1989, ambos da matrícula nº7.649 deste cartório, referentes a Matrícula nº43.196, de 31.01.2011; Registro nº006, matrícula nº43.196, de 23.05.2016, todos referentes a matrícula nº58.192, de 16/12/2016 e Registro nº006/matricula nº58.192, de 14/03/2017, deste cartório. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº132.741, de 06/09/2017).GS

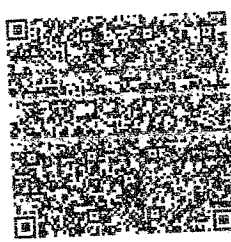
AV.001/58.940, Nos termos do Art. 167, inc. II, da L.6015/73, dos Registros Públicos e para fins do item 125, do Cap. XX, das NSCGJ., procede-se à presente, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI INSCRITO NO CAR/SICAR/SP, sob nº35048000319122, conforme comprovam o requerimento de 16/08/2017, instruído dos documentos de inscrição, expedidos em 26/05/2017, que foram arquivados em microfilme. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº132.741, de 06/09/2017).GS

R.002/58.940. Conforme escritura pública de Divisão Amigável para Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do 3º Tabelionato de São José do Rio Preto-SP, aos 16 de agosto de 2017, no Livro nº973, páginas nºs 375/384, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído à favor de MARIA ISABEL, THOMÉ MOREIRA, casada com JOSÉ CANDIDO MOREIRA JUNIOR, já qualificados, no valor de R\$6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais). O valor venal do imóvel é de R\$160.773,46. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 14 de setembro de 2017. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº132.741, de 06/09/2017).GS

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 dos Registros Públicos, de 31.12.1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e que, além dos registros/averbações nela contidos, NÃO CONSTA nenhum outro ônus, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou alienação por qualquer título ou forma. Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mirassol-SP	
Oficial...:	R\$ 38,17
Estelada...:	R\$ 10,85
ESPALZ...:	R\$ 7,45
Assessoria...:	R\$ 2,01
Arbitragem...:	R\$ 2,62
ISS...:	R\$ 1,18
6. F. F. B. I. ...:	R\$ 1,83
Total...:	R\$ 64,09
OFICIAL	
SELDO PAGO POR VERBA	

Para consultar a procedência deste documento entre a leitura do documento impresso ou acesso à internet, basta acessar o endereço eletrônico www.cartorio.sp.gov.br



1198913C0000000013164722V

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS PARA ATOS NOTARIAIS.

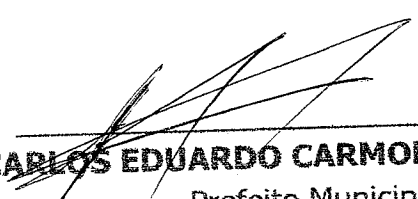
TIMBRADO

CERTIDÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.353/0001-64, com sede a Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, município de Bálsamo, Estado de São Paulo, CEP 15735-000, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 30.628.364-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.178.948-08, residente e domiciliado na Rua Lourença Diogo Ayala, nº 74, Residencial Garcia, na cidade de Bálsamo/SP, **CERTIFICA QUE** para os devidos fins que a área de 4,4864 hectares de terras, pertencentes ao imóvel objeto da matrícula nº 58.940 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol, cadastrado junto ao INCRA sob nº 610.020.000.388-4, de propriedade de **MARIA ISABEL THOMÉ MOREIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 7.636.734-4-SSP/SP e inscrita no CPF nº 025.809.898-89 e de **JOSÉ CANDIDO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, médico veterinário, portador do RG nº 3.962.739-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 589.440.368-53, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 1919, Centro, município de Mirassol, Estado de São Paulo de acordo com a Lei Municipal nº ??? de ??? de ????? de 2022.

Nada mais a certificar e por ser verdade dato e assino

Bálsamo, ??? de ??? de 2022.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal